



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1268/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), proveniente de repasse do recebidos a título de **Doação Financeiras da Compensação das Usinas**, sendo a 1º parcela a ser utilizado conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagens, sendo a contra partida dada pelo município.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
De: 08/11/18 a: 07/12/18
Assinatura:

Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 08/11/18



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I A LEI Nº 1268/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.02.01 – GABINETE

04.122.1001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.1001.2223 – APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DE DOAÇÃO DAS USINAS

CATEGORIA DE DESPESA	ÓRGÃO/FONTE RECURSO	VALOR
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Doação Usinas	R\$ 167.000,00
TOTAL		R\$ 167.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

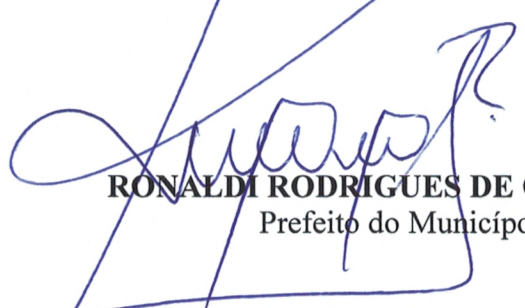
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERVIÇOS

04.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

04.782.1008.2223 – APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DE DOAÇÃO DAS USINAS

CATEGORIA DE DESPESA	ÓRGÃO/FONTE RECURSO	VALOR
33.90.30.00 – Aquisição de Material de Consumo	Doação Usinas	R\$ 333.000,00
TOTAL		R\$ 333.000,00

TOTAL GERALR\$ 500.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município